



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 103/2020: contratação de empresa especializada para execução de obras de macrodrenagem e qualificação de vias na Av. Mário Epinghaus e Ruas na sede do município – CT nº 0504180-54 – FINISA, no município de Lauro de Freitas/Ba conforme planilhas, termo de referência, especificações técnicas e projetos em cd anexo ao edital, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Concorrência – Nº 001/2020, nos termos da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12936/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.1320.449051.00 e 90 e 02.0900.1183.449051.00 e 90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho.**

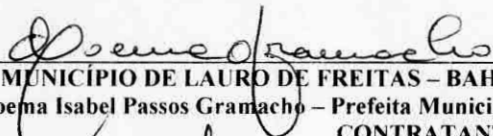
CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador/BA - CEP: 41218-037, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

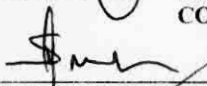
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses**, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 13/11/2020 e termo final em 13/05/2021**, com a utilização do saldo remanescente, na forma da planilha em anexo e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

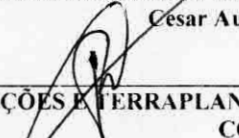
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

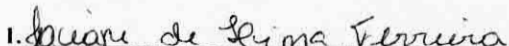
Lauro de Freitas, 13 de novembro de 2020.

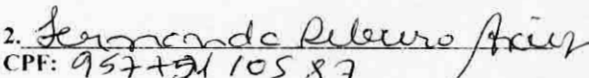

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Cesar Augusto Sampaio


PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 06754204600

2. 
CPF: 95779110587


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA